



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
COMISSÃO DE ÉTICA**

**ATA DA 29ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DA ADVOCACIA-GERAL DA
UNIÃO – CEAGU.**

Ao décimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de reunião do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, situada no 14º andar do Edifício Sede I - Setor de Autarquias Sul - Quadra 3 - Lotes 5/6, Brasília-DF, foi aberta a 29ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética da AGU, com a presença do Presidente, Dr. Fernando Luiz Albuquerque Faria, e dos Membros Dra. Carina Rocha Seabra, Dr. Leandro da Motta Oliveira, Dr. Wilson de Castro Junior, Dra. Adriana Guimarães Morangon e Dr. Rodrigo Frantz Becker, e da equipe da Secretaria Executiva da Comissão de Ética da AGU, Nádia Augusta Santos Vieira e Valéria Alves Ximenes. Foram deliberados os seguintes temas: **1 – EXTRAPAUTA - ASSUNTO:** Solicitação verbal, no início da reunião, de renúncia dos membros da CEAGU, Dr. Wilson de Castro Junior e Dra. Adriana Guimarães Morangon por acúmulo de atividades, e Dra. Carina Rocha Seabra, por motivos pessoais. **DECISÃO:** Registrado o enorme agradecimento da CEAGU pelos serviços prestados e honra pelas participações dos membros neste Colegiado que contribuíram significativamente e engradeceram a Comissão, foi decidido, por unanimidade, comunicar a renúncia aos Consultor-Geral da União e Corregedor-Geral da União e solicitar a indicação de novos membros para mandato complementar, nos termos do §1º e 2º do art. 9º e § 2º do art. 9º do RI/CEAGU. **2 – 00406.000299/2016-13 – ASSUNTO: DENÚNCIA: Relatoria:** Dr. Wilson de Castro Junior. **DECISÃO:** CEAGU, por unanimidade, decidiu seguir o voto do relator, que devido a apresentação da defesa e provas por parte do interessado, resolveu encerrar o processo e, por conseguinte, arquivar os autos. **3 - 00753.000017/2016-20 – ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADE PRIVADA: Relatoria:** Dra. Carina Rocha Seabra. **DECISÃO:** A CEAGU, por unanimidade, acolheu o voto da relatora no sentido de permitir o exercício de atividade privada com condicionantes. **4 – 00753.000003/2017-97 – ASSUNTO: INDICAÇÃO DE SERVIDOR: Relatoria:** Dra. Carina Rocha Seabra. **DECISÃO:** A CEAGU, por unanimidade, decidiu acolher o voto da relatora no sentido do arquivamento do processo, em virtude de entender não existir indícios suficientes para a abertura de procedimento preliminar. **5 – 00753.000004/2017-31 – ASSUNTO: INDICAÇÃO DE SERVIDOR: Relatoria:** Dr. Leandro da Mota Oliveira. **DECISÃO:** A CEAGU, por

Seabra
du
W
FR

unanimidade, decidiu acolher o voto do relator no sentido do arquivamento do processo, em virtude de entender não existir indícios suficientes para a abertura de procedimento preliminar. **6 – 00753.000005/2017-86 – ASSUNTO: INDICAÇÃO DE SERVIDOR: Relatoria:** Dr. Fernando Luiz Albuquerque Faria. **DECISÃO:** A CEAGU, por unanimidade, decidiu acolher o voto do relator no sentido do arquivamento do processo, em virtude de entender não existir indícios suficientes para a abertura de procedimento preliminar. **7 – 00753.000008/2017-10 – ASSUNTO: INDICAÇÃO DE SERVIDOR: Relatoria:** Dr. Leandro da Mota Oliveira. **DECISÃO:** A CEAGU, por unanimidade, decidiu seguir voto do relator no sentido de baixar diligência para solicitar maiores esclarecimentos, sob pena de se entender carecer a representação dos requisitos mínimos previstos no art. 25 do Regimento Interno da CEAGU. **8 - ENCONTRO REGIONAL DO SISTEMA DE GESTÃO ÉTICA – EDIÇÃO CENTRO-OESTE E NORTE – CEP – 28/04/2017:** Por unanimidade, a CEAGU deliberou a participação da Secretária Executiva no evento. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão de Ética da Advocacia-Geral da União deu por encerrada a reunião às doze horas e trinta minutos. Eu, Nádya Augusta Santos Vieira, Secretária Executiva da CEAGU, lavrei a presente ata. Brasília, 18 de abril de 2017.



Fernando Luiz Albuquerque Faria
Presidente da Comissão de Ética



Carina Rocha Seabra
Membro da Comissão de Ética



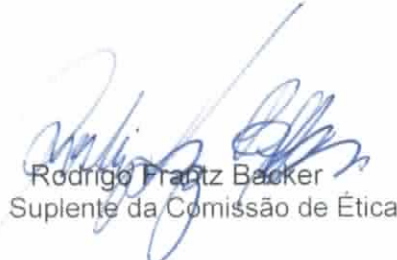
Leandro da Motta Oliveira
Membro da Comissão de Ética



Adriana Guimarães Morangon
Suplente da Comissão de Ética



Wilson de Castro Junior
Suplente da Comissão de Ética



Rodrigo Frantz Backer
Suplente da Comissão de Ética